



Correio Manhã

26-07-2010

Periodicidade: Diário

Classe: Informação Geral

Âmbito: Nacional

Tiragem: 136180

Temática: Política

Dimensão: 111

Imagem: S/PB

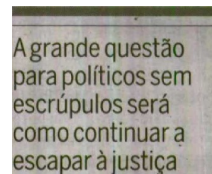
Página (s): 17



Arevisão da Constituição

A propósito da revisão constitucional, responsáveis do PS ressuscitaram o tema da titularidade da investigação criminal passar novamente para os juizes. No seio destes são poucos os que defendem a ideia.

Ao Juiz deve ficar reservada a função de juiz das liberdades e ao MP a responsabilidade pela investigação. A função reservada aos juizes é a de decidir. O que se lhes pede é que o façam bem, com coragem e independência. Intervenções pontuais recentes em actos de inquérito não constituirão propriamente exemplos a seguir.



Voltando aos políticos, pergunta-se-lhes por que não acabam com a tutela política sobre as polícias e não consagram na CRP a efectiva autonomia que o MP não tem? Se o problema é de falta de independência, o que há a fazer é reforçar os mecanismos que a garantam. Mas se a questão é manipular ainda mais a justiça e alguns dos seus agentes, então estamos conversados.

Portugueses, preparem-se. Em sede de revisão constitucional a grande questão para políticos sem escrúpulos será esta: como continuar a escapar a uma justiça que funcione de forma igual para todos.